



Município Mata Roma
DIÁRIO OFICIAL
Diário Municipal



EDIÇÃO 235 ANO I DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, MATA ROMA QUINTA – FEIRA 22 DE NOVEMBRO DE 2018 PAG 01/02

SUMÁRIO

LEI Nº 457/2018

Página.....01/02

LEI Nº 457/2018

Autoriza o chefe do Executivo Municipal a firmar termo de Renegociação da Dívida dos Pequenos Produtos Rurais do Município de Mata Roma- Maranhão junto ao Banco do Nordeste do Brasil S. A. e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mata Roma-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Mata Roma-MA aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art.1º. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Renegociação de Dívida dos Pequenos Produtos Rurais do Município de Mata Roma-MA junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A que foram contraídas através de linha de credito do programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, nos termos da Lei nº. Federal nº 13.340/2016, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 13.606/2018.

Parágrafo único: Para a consecução do objetivo previsto no caput deste artigo, o Município de Mata Roma-MA disponibilizará os R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) já depositados, como forma de forma de fomentar e promover a renegociação ou liquidação das dívidas dos pequenos produtos agrícolas deste município.

Art. 2º Ficam dispensados todos os produtores que tenham Fundo de Aval Municipal, atualmente no valor de R\$ 3.100,00 (Três mil e Cem Reais), podendo usar este recurso do fundo que eventualmente tenham.

Art. 3º As despesas previstas nesta lei serão suportadas por dotações constantes no Orçamento Público Municipal em vigor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 22 de
Novembro de 2018

Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

SITE

www.mataroma.ma.gov.br

RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

ELENICE VIANA BARBOSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO